



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Termo de Desistência	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.771/2024, de 17 de junho de 2024.

*(Exonera a senhora **Maria Elisa Cancian de Souza** do emprego público comissionado celetista de Diretora do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a senhora **Maria Elisa Cancian de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG 13.680.297-7 e do CPF 021.729.908-33, Matrícula-1020, do emprego público comissionado celetista de Diretora do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, dispensando a mesma da necessidade de cumprir aviso prévio.

Artigo 2º - Determino a Divisão de Recursos Humanos que promova os cálculos das verbas rescisórias devidas na modalidade dispensa sem justa causa, para que sejam quitadas no momento da exoneração e consequente desligamento do emprego público comissionado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.730/2023.

Saltinho/SP, 17 de junho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

PORTARIA Nº: 1.772/2024, de 17 de junho 2024.

*(Exonera a senhora **Leonor de Brito Cartoce**, do emprego público comissionado celetista de Assessora do Departamento de Educação de Desenvolvimento Social, e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a senhora **Leonor de Brito Cartoce**, portadora da Cédula de Identidade RG: 15.301.965.7/SSP/SP e do CPF: 043.913.078-63, Matrícula-1027, do emprego público comissionado celetista de Assessora do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, dispensando a mesma da necessidade de cumprir aviso prévio.

Artigo 2º - Determino a Divisão de Recursos Humanos que promova os cálculos das verbas rescisórias devidas na modalidade dispensa sem justa causa, para que sejam quitadas no momento da exoneração e consequente desligamento do emprego público comissionado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.753/2024.

Saltinho/SP, 17 de junho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO (FORMA ELETRÔNICA) 38/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará a Dispensa de Licitação 38/2024 (Lei Federal 14.133/2021), para a contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia com vistas a elaboração de projetos atualizados visado a renovação do prazo de validade do AVCB - Auto do Vistoria do Corpo de Bombeiros de 03 (três) unidades escolares: EMEI "Gelsomina Atanásio Cassano", a Rua Pedro Guitt, 420, Centro (área aprovada de 1.926,71 m², AVCB 553243, válido até 14/04/2024); CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante" bem como do prédio anexo denominado de "Centro de Formação Pedagógica, Artes e Música", a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro (área aprovada de 1.771,86 m², AVCB 553244, válido até 23/04/2024); e CIEMS "Nossa Senhora Aparecida", Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I (área aprovada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 3 de 5

1.453,75 m², AVCB 509987, válido até 15/04/2024), com fornecimento de mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, por empreitada e preço global, conforme descrito no termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 19/06/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 25/06/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 25/06/2024. Não haverá disputa, ou seja, o modo de julgamento será o de menor preço global em sistema fechado na página eletrônica

<https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>.

Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 17/06/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)

RG 18.130.548-3/SSP/SP - CPF 104.864.128-73

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Agente de Contratação - Portaria 1.713/2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ENFERMEIRO (12X36 Horas)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos. **Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **26/03/2024**.

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) Comprovante de Vacinação (Covid)
- ▶U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 18 de junho de 2024.

6º RODRIGO DE OLIVEIRA

7ª LARISSA OLIVEIRA DE AGUIAR TEIXEIRA

8ª MARIANA APARECIDA RODRIGUES

MARCELO MONTEBELLO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ATENDENTE (12X36 HORAS)** para o Departamento de Saúde., deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos. **Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **24/06/2024**.

A não apresentação de todos os Documentos na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 4 de 5

referida data, já caracterizará como **Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) Comprovante de Vacinação (Covid)
- ▶U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

12ª ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA

Saltinho, 18 de junho de 2024.

MARCELO MONTEBELLO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2023

***Lista de Desistente a Vaga de
Atendente da Saúde com
carga horária de (12x36)
sendo Emprego Efetivo.***

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Atendente da Saúde**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
7º	SUELI SILVEIRA CAMARGO Z. BARBOSA	10/06/2024

Saltinho, 18 de junho de 2024.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

CONTRATO Nº 05/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E DIVERSOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO”.

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência do contrato a ser celebrado é de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: EMPRESA: MB DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS – MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME. **CNPJ:** 07.892.715/0001-45.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 4.926,90 (Quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 17 de junho de 2024

GILMAR DE BRITO
- Presidente -